



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL 14,133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO	
Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: Francisco Rubens Ferreira Alves	SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS: Maria Clarice Batista dos Santos.
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:	
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CEL. FRANCISCO NUNES CAVALCANTE, S/Nº, CENTRO, CAPISTRANO, PARA FINS DO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, CE.	
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A necessidade de locação do imóvel em questão fundamenta-se no ofício remetido, pela Coordenação da secretaria de Saúde, no qual informa que a necessidade de um local amplo, e que atenda os requisitos básicos e que atenda com finalidades precípuas da administração, vez que dispõe de espaço e localização extremamente favoráveis para o atendimento do programa em questão, ratificando assim que o mesmo encontra-se locado desde anos anteriores.

Conforme se evidencia no caso em análise, a escolha do imóvel baseia-se por ser o único imóvel da região que atende os interesses da administração, vez que os outros imóveis pesquisados não estão adaptados as necessidades específicas do programa, sendo desta forma incompatível para o desenvolvimento.

Importante observar que o SAMU, é destinado a prevenir as situações de risco social, possuindo caráter preventivo, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidade de cada indivíduo, prevenindo situações de risco potencial. Dessa forma é imperioso ter uma instalação harmoniosa que possa acolher os profissionais.

Assim se faz necessário um espaço com que ofereça conforto, nesse sentido, o imóvel em comento guarda todas as condições supra apresentadas, além de que está localizada na área central da cidade.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	Locação de imóvel situado na Rua Cel. Francisco Nunes Cavalcante, S/Nº, Centro, Capistrano, para fins do funcionamento da Unidade do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Capistrano, Ce.	MÊS	12

DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO:



A locação do imóvel deverá ser iniciada em abril de 2024.

INDICAÇÃO DE OUTROS DFD'S INTERDEPENDENTES OU VINCULADOS

Não se verifica documentos de formalização de demandas vinculados nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Escrever a Função: Francisco Rubens Ferreira Alves – Agente administrativo 01/2024

Capistrano (CE) em 01 de Abril de 2024.



Francisco Rubens Ferreira Alves
Membro da equipe de planejamento da
SMS
PORTARIA 01/2024